



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 182/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e 1845, de 21 de novembro de 2007, e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **ALESSANDRO SOARES FARAEL**, do emprego efetivo de **Auxiliar Administrativo – Distrito de Olhos D'Água da Canastra**, para o período de **25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026**.

Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 25 de abril de 2025**, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de abril de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis